



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## PORTARIA Nº 116, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “AGENTE EDUCACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

**CONSIDERANDO** ter a Senhora Julia Oliveira de Almeida preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º NOMEAR** o quarto candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, Senhora **JULIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº **52.076.341-5** e inscrita na Receita Federal com CPF nº **485.421.398-10**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL**, Matrícula nº 771, para tomar posse na data de **11 de Setembro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Piratininga, 11 de Setembro de 2023.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento